



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.634/2019, 22 de maio de 2019.

**Concede gozo de Licença Prêmio a Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 20 de maio de 2019, o direito ao gozo de 60 (sessenta) dias de LICENÇA PRÊMIO, interrompida em 19 de maio de 2017, conforme Decreto nº 5.049/2017, à servidora **FRANCIELLY MATTEI DIAS**, matrícula funcional 1692-9.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2011/2016.

**Art. 3º** No período de licença a servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de maio de 2019, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO DE CÉU AZUL - PR, em 22 de maio de 2019.

  
**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 22/5 2019

Página: 5 edição 2174